

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TECNOLOGIA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

CHAMADA PÚBLICA 05/2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2026/1

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas para **alunos especiais** em disciplinas do **Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade** oferecidas no semestre 2026/1.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de **aluno especial**, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, definido pela Resolução nº 007, de 18 de Maio de 2015.

1.2. Estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional) ou de Doutorado (acadêmico ou profissional) do IFG, sem vínculo efetivo com o programa de pós-graduação.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Poderá se inscrever como candidato a aluno especial em disciplinas oferecidas pelo Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer área relacionada ao público alvo do mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, que procure o programa para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2026/1

3.1. Serão ofertadas as disciplinas listadas no quadro a seguir:

Disciplina	C/H	Docente(s)	Ementa
			Fundamentar o processamento industrial

Ferramentas Tecnológicas Aplicadas à Sustentabilidade Horário: segunda-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Sérgio Botelho de Oliveira Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves	sustentável e a produção limpa a fim de desenvolver e avaliar novas tecnologias para aproveitamento de efluentes e resíduos. Ferramentas de otimização de processos. Estratégia de produção com análise do ciclo de vida de produtos, gestão integrada, recursos hídricos, tratamento de efluentes industriais e resíduos sólidos, gestão de emissões atmosféricas industriais e energias renováveis.
Energias de Fontes Renováveis Horário: terça-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Daywes Pinheiro Neto Dr. José Luis Domingos Dra. Lidiane Maria dos Santos Dr. Raphael de Aquino Gomes	Geração e uso de energia no Brasil e no mundo. Introdução às fontes de geração de energia elétrica tradicionais, renováveis e alternativas. Geração distribuída de eletricidade. Princípios, tecnologias, características e aplicações de fontes renováveis de energia: eólica, solar fotovoltaica, biomassa, hidrelétrica, maremotriz, hidrogênio e geotérmica. Sistemas de armazenamento de energia. Sistemas isolados, conectados à rede e híbridos. Normas técnicas e regulamentações. Impactos técnicos, econômicos e regulatórios da integração da geração distribuída no sistema elétrico.
Sistema, Modelo e Simulação Horário: terça-feira 18:00-22:15	60h	Dr. Auris Martins de Oliveira Dr. Carlos Roberto da Silveira Júnior Dr. Lucas Nonato de Oliveira	Apresentar aos discentes a metodologia e ferramentas básicas de modelagem de sistemas nas áreas de Ciências exatas e da terra e Engenharias. Levá-los a compreender os mecanismos de criação de simulação, previsão do comportamento dos sistemas e desenvolver estratégias eficazes para tomada de decisão. Apresentar as ferramentas interdisciplinar de análises da dinâmica do sistema e as técnicas de modelagem e/ou otimização baseadas em processos tecnológicos e sustentáveis.
Métodos de Previsão Horário: sexta-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Raphael de Aquino Gomes	Caracterização dos métodos de previsão. Estatística aplicada. Séries temporais. Econometria básica. Redes Neurais Artificiais aplicadas à previsão. Modelos estocásticos de previsão.

3.2. A lista de disciplinas ofertadas, assim como o horário previsto para oferta das disciplinas, poderão sofrer alteração a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e a depender da quantidade de alunos regulares matriculados.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 8 (oito) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Disciplina	C/H	Docente(s)	Vagas
Ferramentas			

Tecnológicas Aplicadas à Sustentabilidade Horário: segunda-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Sérgio Botelho de Oliveira Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves	2 (duas)
Energias de Fontes Renováveis Horário: terça-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Daywes Pinheiro Neto Dr. José Luis Domingos Dra. Lidiane Maria dos Santos Dr. Raphael de Aquino Gomes	2 (duas)
Sistema, Modelo e Simulação Horário: terça-feira 18:00-22:15	60h	Dr. Auris Martins de Oliveira Dr. Carlos Roberto da Silveira Júnior Dr. Lucas Nonato de Oliveira	2 (duas)
Métodos de Previsão Horário: sexta-feira 13:45-18:00	60h	Dr. Raphael de Aquino Gomes	2 (duas)

4.2. Do total de vagas disponíveis, 50% (cinquenta por cento) será destinado a alunos regulares matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4.2.1. Caso a quantidade de candidatos inscritos na política de reserva de vagas para uma determinada disciplina e que satisfaçam as exigências de apresentar os respectivos documentos comprobatórios seja inferior a 50% da quantidade de vagas, as vagas remanescentes serão destinadas à livre concorrência para esta disciplina.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2026/1 do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade devem ser efetuadas no período previsto pelo cronograma do item 10 do presente Edital.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: teclimpa@ifg.edu.br, contendo toda a documentação, conforme o Item 6.

5.3. O candidato a aluno especial poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que disponibilizem vagas para alunos especiais.

5.4. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo para o endereço de e-mail indicado no Item 5.2.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos da Ficha de Inscrição para Aluno Especial (**Anexo 1**) e anexar no e-mail de inscrição, com os seguintes documentos (**todos em formato PDF**):

6.1.1. Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – **no caso de estrangeiros**;

6.1.2. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior;

6.1.2.1. Para os portadores de título de graduação obtido no exterior, o arquivo enviado deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil;

6.1.3. Histórico escolar integralizado da graduação;

6.1.4. Declaração de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* relativa ao semestre corrente (apenas para candidatos às vagas destinadas a alunos de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*);

6.1.5. Currículo Lattes, com atualização recente, de até 3 (três) meses da data de inscrição (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

6.1.6. Tabela de pontos para Análise do Currículo Lattes (**Anexo 2**) devidamente preenchida conforme informações contidas no Lattes do candidato;

6.1.7. Comprovação dos documentos para pontuação dos itens do Currículo Lattes no Anexo 2. Deverá ser anexado um único arquivo no formato PDF para todos os itens indicados na tabela de pontos para análise do Currículo Lattes (**Anexo 2**). O candidato deve inserir os comprovantes na ordem indicada na tabela de pontos.

6.2. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3. Caso não seja possível anexar todos os documentos no e-mail de inscrição devido à limitação de espaço o candidato deverá disponibilizar os documentos em um repositório na Web (como, por exemplo, Google Drive ou Dropbox) **com permissão de acesso público, não sendo suficiente compartilhar o repositório com o e-mail teclimpa@ifg.edu.br.** Neste caso, o candidato deve indicar o endereço do repositório supracitado.

6.4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2026/1 será realizada mediante a avaliação do Currículo Lattes.

7.2. A Avaliação do Currículo Lattes (ACL) consistirá da análise e pontuação das atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no **Anexo 2**.

7.2.1. O currículo Lattes será avaliado até o máximo de 10 (dez) pontos.

7.3. Os candidatos somente serão avaliados caso tenham suas inscrições homologadas.

7.4. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.5. O resultado dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações obtidas, conforme os inscritos em cada disciplina.

7.6. Em caso de empate no item 7.5, dar-se-á preferência ao candidato com maior pontuação no item 10 do Anexo 2 - Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa. Se ainda persistir o empate, será utilizado a ordem de inscrição, sendo classificado o candidato cujo e-mail de inscrição foi recebido primeiro.

7.6.1. O horário de recebimento do e-mail de inscrição será divulgado na homologação das inscrições.

7.7. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Calendário de Seleção (Item 10), e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8.2. Os recursos deverão ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e

Sustentabilidade e impetrados, exclusivamente, via online pelo e-mail teclimpa@ifg.edu.br

8.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública.

8.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Coordenação.

8.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetivadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Goiânia, situada à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, sala S1-605-E (GEPEX - Câmpus Goiânia), em horário a ser disponibilizado em Comunicado na página do Processo Seletivo.

9.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 9.1, a Coordenação do Curso poderá realizar chamadas subsequentes, até o preenchimento das vagas ociosas da disciplina.

9.3. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.4. Não serão efetivadas as matrículas sem a apresentação de Diploma e Histórico escolar de graduação.

9.5. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

10. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Evento/Atividade	Data
Inscrições	13 a 19 de janeiro
Homologação das Inscrições	20 de janeiro
Período de recurso da homologação	21 de janeiro
Resultado dos recursos da homologação	22 de janeiro
Divulgação do resultado preliminar	23 de janeiro
Período de recurso do resultado preliminar	24 de janeiro

Resultado dos recursos do resultado preliminar e divulgação do Resultado Final	26 de janeiro
Matrículas dos candidatos selecionados	29 e 30 de janeiro
Início das aulas	02 de fevereiro

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade serão realizadas no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial.

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio do e-mail teclimpa@ifg.edu.br.

11.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade.

11.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula na(s) disciplina(s) no período previsto no Item 10.

11.5. Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

Daywes Pinheiro Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

Priscila de Lima Gomes

Diretora de Pós-Graduação em Substituição

Anexo 1

Formulário de Inscrição

Aluno Especial do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

Semestre 2026/1

Nome Completo	
Disciplina(s) a(s) qual(is) se candidata (no máximo 2)	
Tipo de concorrência:	<p><input type="checkbox"/> Livre concorrência</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p> <p>Programa matriculado (caso indique a segunda opção):</p>

Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	Número: Órgão emissor:
Endereço	Rua: Bairro: Município: CEP: UF:
E-mail	
Telefone (com DDD):	
Endereço para acesso ao currículo Lattes	

Goiânia, 12 de Janeiro de 2026

Assinatura do candidato

Anexo 2

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE 2026/1

MESTRADO PROFISSIONAL

Tabela – Critérios de pontuação para avaliação do currículo Lattes

Orientações para preenchimento: O candidato deverá preencher a tabela conforme as pontuações indicadas e realizar, no ato da inscrição, o envio de um único arquivo no formato PDF para cada item. O não envio da comprovação irá anular a pontuação declarada.

ITEM DESCRIÇÃO	Pontuação por item	Pontuação - Preenchido pelo candidato
1. Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em áreas relacionadas ao público-alvo do curso de mestrado	2,0 por curso (máx. de 4,0)	
2. Iniciação Científica ou Tecnológica com ou sem bolsa – com comprovação institucional	0,2 por ano (máx. de 0,4)	
3. Monitoria com ou sem bolsa – com comprovação institucional	0,2 por ano (máx. de 0,4)	
4. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "A" da CAPES	0,3 por artigo em periódico A (máx. de 0,6)	
5. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "B" da CAPES	0,1 por artigo em periódico B (máx. de 0,2)	
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,1 por trabalho em evento internacional (máx. de 0,2)	
7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,05 por trabalho em evento nacional (máx. de 0,2)	
8. Patente concedidas e/ou depositada	0,6 por patente (máx. de 1,2)	
9. Registro de software	0,4 por software (máx. de 0,8)	
10. Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa	0,2 para cada 6 meses completos (máx. de 2,0)	
Total de pontos	10,0	

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorenna Silva Oliveira Costa, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIACD-2 - REI-PROPPG, em 12/01/2026 11:54:23.
- Daywes Pinheiro Neto, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CMTGS, em 12/01/2026 11:51:41.
- Priscila de Lima Gomes, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-DPG, em 12/01/2026 11:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734963

Código de Autenticação: cc3bf0a0ed



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236)